CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
Fl.º 139/08
Soc. 18.12.2008

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EMENDA ao projeto de lei PM 074/2008, que altera o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas constantes do Art. 14 da Lei nº 2.600, de 10 de dezembro de 2004 e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA

- ALTERE-SE o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas constante do art. 1º para o seguinte:

Descrição do Cargo	Padrão	Nº de Cargos	Vencimento CC - R$	Vencimento FG - R$
Diretor Geral dos Serviços Médicos	CC/FG - 08	01	6.111,78	3.055,89
Secretário Municipal	CC/FG - 07	10	3.914,58	1.957,29
Chefe de Gabinete	CC/FG - 07	01	3.914,58	1.957,29
Coordenador de Serviço Urbano	CC/FG - 07	01	3.914,58	1.957,29
Coordenador de Serviço do Interior	CC/FG - 07	01	3.914,58	1.957,29
Chefe de Enfermagem US	CC/FG - 06	01	2.200,00	1.100,00
Assessor Jurídico	CC/FG - 06	02	2.200,00	1.100,00
Chefe Serviço Atendimento Médico	CC/FG - 05	05	1.880,00	940,00
Chefe de Departamento	CC/FG - 04	07	1.500,00	750,00
Chefe da Guarda Municipal	CC/FG - 04	01	1.500,00	750,00
Chefe de Seção	CC/FG - 03	03	1.230,00	615,00
Supervisor de Serviço	CC/FG - 02	04	970,00	485,00
Assessor de Informática	CC/FG - 02	01	970,00	485,00
Dirigente de Equipe	CC/FG - 01	23	770,00	385,00
Assessor de Gabinete	CC/FG - 01	02	770,00	385,00

JUSTIFICAÇÃO

A alteração justifica-se em função de que o valor correto para a Função Gratificada é 50% (cinqüenta por cento) do valor do Cargo em Comissão. O quadro, como está no projeto, fixa tanto para o Cargo em Comissão como para a Função Gratifica o mesmo valor, razão pela qual a correção ora proposta.

São Sebastião do Caí, 18 de dezembro de 2008.

Sessão Realizada
Em 18 / 12 / 2008
Proposição
(X) Aprovada
( ) Rejeitada
( ) Maioria
(X) Unanimidade
Presidente

Vereador DARCI JOSÉ LAUERMANN